



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 039/2025
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 007/2025
DIA 15/09/2025
21H00

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/09/2025), às vinte e uma horas (21:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**, 5 – **JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10 – **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 - **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA** (Artigo 133 RI): trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº 035/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Autoriza o desmembramento de solo de forma excepcional, com fundamento nos artigos 8º, 9º e 21 da Lei Municipal nº 056/2014 – **APROVADO – UNANIMIDADE, faça-se a LEI**. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o próximo dia 22 (vinte e dois) de setembro do corrente ano, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **JOVANILDO VIOLA** _____
Vice-Presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATO** _____
1º. Secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER** _____
2º. Secretário: **PEDRO CONRADO FILHO** _____
Vereador: **FERNANDO LUIZ MATTEI** _____
Vereadora: **JANICE APARECIDA COUTO NESSA** _____

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguassú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Vereador: JOSE DOMICIANO _____
Vereador: MARCIO GONÇALVES _____
Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES _____
Vereador: TARSO CAMPIGOTTO _____
Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI _____
Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI _____
Vereador: VITOR FABIO BORSOI _____

ANEXO
VOTAÇÕES NOMINAIS
SENHORES/A VEREADORES/A
ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
		<u>P. DE LEI Nº 035/2025</u> Autoria: Poder Executivo Súmula: Autoriza o desmembramento de solo de forma excepcional, com fundamento nos artigos 8º, 9º e 21 da Lei Municipal nº 056/2014. APROVADO-UNANIMIDADE, Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, (Art. 48 Lei Orgânica Municipal). Em 15/09/2025